

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	OSC INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA Vila Cruzeiro
TIPOLOGIA	Serviço de Fortalecimento e Convivência - CCA
EDITAL	065/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0000370-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	TC 196/SMADS/18
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Andreia da Silva Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823.596-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	21/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	Novembro de 2018 à Maio de 2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/12/2018, delibera pela:

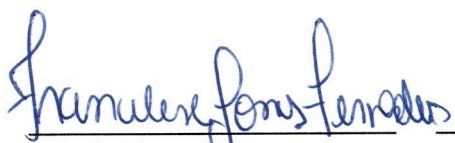
- (x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

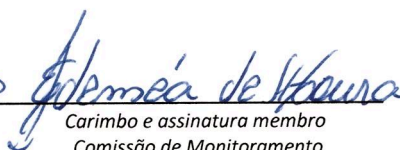
Na análise do processo para o período em tela, a Comissão não identificou a junção do parecer parcial do Núcleo de Gestão Administrativa no que se refere a manifestação acerca do aspecto contábil.

Para próxima semestralidade solicitamos a regularização das pendências documentais citadas.

Data: 05/07/2019



Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Edemea de Moura
Assistente Técnico I
RF: 396.538-4
SAS - Guaianases



Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Katia Regina Marques
RF 779.356-6 / CRESS 30.914
Coordenador I / CRAS